



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### *“Dispõe sobre Ratificação de Procedimento Licitatório e dá outras providências”*

O Exmº Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, Prefeito Municipal de Melgaço, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, assim como os demais diplomas legais,

**CONSIDERANDO** o parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica deste Município, corroborado pelo parecer de regularidade do Controle Interno,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - RECONHECER**, fundamentado no art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o certame licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº **IL-013/2022-SELIC-PMM**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, PORTADORA DO CNPJ 15.786.435/0001-80, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL DA BANDA BABADO NOVO, NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA.**

**Art. 2º - RATIFICAR**, conforme prevê o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão Permanente de Licitação, que **DISPENSOU** o objeto do certame em favor de:

§ 1º - **DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, CNPJ 15.786.435/0001-50, cuja proposta, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) satisfaz o interesse público, conforme consta nos autos do Processo.

**Art. 3º - Encaminhar** os autos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** para tomar as providências cabíveis concernentes ao cumprimento deste termo e à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo.

**Art. 4º - Pelo presente autorizo** a lavratura do contrato e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do mesmo.

**Art. 5º - Este Termo de Ratificação entra em vigor** a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art.6º - Dê-se Ciência. Registre-Se. Publique-Se. Cumpra-Se.**

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2022.

**JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**  
Prefeito Municipal de Melgaço

Registrado e publicado na data supra nos termos do Caput do art. 89, da Lei Orgânica Municipal

Secretaria Municipal de Administração  
em 29 de novembro de 2022.

**FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 0001/2021

